



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODI

PORTARIA Nº 23 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria 306, de 02/05/2016, publicado no D.O.U. de 03/05/2016 e resolução do CONSUP n.º 12 de 19 de julho de 2016 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, conforme a Resolução nº 35 do CONSUP, de 31 de julho de 2019:

SIAPÉ/ MATRÍCULA	PRÓ-REITORIA	REPRESENTANTE
1191344	PRODI	Klemmerson Amariz Gomes
1081086	PROAD	Rafael Nery Amorim
1243445	PROEXT	Suzana de Mendonca Rodrigues
2680673	PROEN	Cinara de Sá Silva Holanda
1100139	PROPIP	Paulo Sérgio Dalmás

Atenciosamente,

Alexandre Correia
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional